

Decreto n. 010/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 285.988,00** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal (083.008)

212	02	07	12	364	0101	2261	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	285.988,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	------------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025**, por superávit financeiro, **Anexo I**.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 03 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

Decreto n. 010/2026

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

CONTA VINCULADA	B.Brasil	28.252-9
FONTE DE RECURSOS	1573	Royalties Vinc Educaçao
Código Aplicação	00 8	Royalties PRÉ SAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	30.855.868,37	Obrigações Pref.Educ	20.131.012,04
		SUPERÁVIT	10.724.856,33
TOTAL	30.855.868,37	TOTAL	30.855.868,37



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

FA6CC2BE328B49D3873043478CF05F08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 04/02/2026 13:58:03
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FA6CC2BE328B49D3873043478CF05F08>